



# Câmara Municipal de Barueri

## Parlamento 26 de Março

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

Fis: N° 01  
Proc: N° 1351/14

PROJETO DE LEI N°

048/2014



PL

Dispõe sobre: "Dá denominação Oficial ao Complexo Viário do Centro de Barueri".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Artigo 1º.** Passa o Complexo Viário localizado entre as Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Professor João da Mata e Luz, no Centro, neste município, a denominar-se oficialmente:

**"COMPLEXO VIÁRIO VEREADOR JOLIETE ALVES DOS SANTOS"**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de agosto de 2014.

Extraír cópias e envia-las aos Vereadores  
Em 21/09/2014  
Presidente *[Assinatura]*

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar  
Em 16/09/14  
Presidente *[Assinatura]*

Às Comissões Permanentes para PARECER  
Em 21/09/2014  
Presidente *[Assinatura]*

**Saulo Góes**  
**Vereador**  
**(2º Secretário)**

Pedido de Vista concedido ao Vereador Yánio  
Em 09/10/14  
Presidente *[Assinatura]*

09:42 26/08/2014 002409 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





# **Câmara Municipal de Barueri**

**Parlamento 26 de Março**

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

Fls: Nº	09
Proc: Nº	1351/14

## **Justificativa**

Nascido na Cidade de Nossa Senhora das Dores, estado de Sergipe no ano de 1933. Por volta dos seus 30 anos de idade veio residir e constituir família em Barueri.

São seus filhos: José Aloisio Santos, Wanderley Alves dos Santos, José Alves dos Santos, Ana Maria dos Santos, Eliana Alves dos Santos, Valdelice Alves dos Santos, Edna Alves dos Santos, Joniete Alves dos Santos, Edenia Alves dos Santos, João Alves dos Santos, Márcia Alves dos Santos, Marta Alves dos Santos, Irene Alves dos Santos, Maria Luzia Alves dos Santos, Flávio Alves dos Santos.

Comerciante honrado, quis o povo que o mesmo fosse seu representante na Câmara Municipal de Barueri.

Foi vereador durante a 9º Legislatura (1977 a 1982) sendo 2º secretário, 10º Legislatura (1983 a 1988), foi vice-presidente, 11º Legislatura (1989 a 1992), também atuou como 2º secretário e sendo o último mandato a 12ª Legislatura (1993 a 1996). Participou das comissões: Constitucionalidade, Legalidade, Redação, Saúde e Educação (1977 - 1979), Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Educação, Saúde e Assistência Social (1979 a 1981), Finanças e Orçamento (1983 a 1984), Comissão Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas (1993 a 1994), Finanças e Orçamento (1995 a 1996)

Durante todos os anos que se dedicou ao mandato, foi um vereador honrado, sempre cumprido seu papel como fiscalizador e legislador.

Torna - se merecedor desta homenagem por dedicar sua vida a causa pública, dentro e fora da Câmara Municipal de Barueri.

